



## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB  
Agência Bancária: 2729-4  
Conta Bancária:9.014-X / 12.845-7

Período: Julho/19

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		180.540,90	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	703.094,38	5.797.230,32
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )		-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	394,91	4.220,35
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>703.489,29</b>	<b>5.801.450,67</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>664.788,29</b>	<b>4.959.562,61</b>
Salário ou vencimentos brutos		562.216,62	4.127.624,97
Encargos Patronais		102.571,67	831.937,64
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>131.948,70</b>	<b>1.112.100,65</b>
Salário ou vencimentos brutos		115.256,34	942.532,54
Encargos Patronais		16.692,36	169.415,41
Outras (especificar)		-	152,70
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>305,19</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	305,19
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>796.736,99</b>	<b>6.071.968,45</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	167.415,64
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	9.884,83
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>177.300,47</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		130.971,03	934.964,55
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		21.883,01	169.952,89
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		87.700,00	102.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>240.554,04</b>	<b>1.207.617,44</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		110.053,11	762.256,09
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		24.755,09	162.347,13
Outros Pagamentos ( a especificar)		82,25	82,25
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>134.890,45</b>	<b>924.685,47</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		15.654,62	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		202.318,91	1.756.678,93
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>94,50%</b>	<b>85,49%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100		<b>113,32%</b>	<b>104,74%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU/SE, 31 DE JULHO DE 2019

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111